

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

No uso de suas atribuições e considerando que o art. 3º da Lei n. 7430, de 6.1.1961, revogou o capítulo V, da Lei 4856, de 13 de novembro de 1957; considerando que os funcionários abaixo relacionados já tinham feito jús às vantagens decorrentes da referida elevação,

R E S O L V E :

Ficam considerados elevados à referência "A", da Tabela de Vencimentos de Cargos Efetivos — RAZÃO HORIZONTAL — nos períodos compreendidos entre as datas adiante especificadas e a da vigência da Lei n. 7430, de 6 de novembro de 1961, os níveis de vencimentos dos seguintes servidores:

CIPRIANO FRANCISCO DA LUZ — Trabalhador Braçal, nível 1, mat. 5344, a partir de 1.10.60; JOSÉ ANTONIO DE SANTANA — Contínuo, nível 3, mat. 1468, a partir de 10.10.1960; ANTÔNIO ALVES DA SILVA — Trabalhador Braçal, nível 1, mat. 7876, a partir de 11.10.1960; MARIA SILVIA MACHADO FREIRE — Escriurário, nível 8, mat. 225, a partir de 7.11.1960; JOSÉ CARNEIRO DE LYRA — Trabalhador Braçal, nível 1, mat. 5707, a partir de 1.1.1961; DJALMA PRAXEDES DANIEL — Auxiliar de Escrita, nível 4, mat. 2832, a partir de 2.1.61; MANOEL FRANCISCO DA SILVA — Servente, nível 1, mat. 7166, a partir de 18.1.1961; VITORINO JOAQUIM DE SANTANA — Trabalhador Braçal, nível 1, mat. 7110, a partir de 3.3.1961; HERMOGENES LOPES DOS SANTOS — Trabalhador Braçal, nível 1, mat. 7047, a partir de 11.3.961; ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA — Trabalhador Braçal, nível 1, mat. 7056, a partir de 22.3.61; GERALDO JOSÉ DE SOUZA — Fiscal de Serviços Concedidos, mat. 3256, nível 4, a partir de 23.3.961; LOURENÇO SEVERINO DOS SANTOS — Trabalhador Braçal, nível 1, mat. 5756, a partir de 9.5.961; MANOEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO — Fiscal de Serviços Concedidos, nível 4, mat. 8383, a partir de 11.5.1961; CLÓVIS PEREIRA DE SOUZA — Contínuo, nível 3, mat. 942, a partir de 24.5.961; SEVERINO JOSÉ PIAS — Trabalhador Braçal, nível 1, mat. 4159, a partir de 22.6.1961; EDUARDO CUSTÓDIO DA SILVA — Escriurário, nível 8, mat. 204 a partir de 6.7.1961; LUIZ LOPES DE FREITAS — Fiscal de Serviços Concedidos, nível 4, mat. 8322, a partir de 11.8.1961; FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO — Trabalhador Braçal, nível 1, mat. 6033, a partir de 6.9.1961; JOSÉ VIEIRA DA SILVA — Vigia, nível 3, mat. 6063, a partir de 1.10.1961; ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA — Fiscal de Serviços Concedidos, nível 4, mat. 8164, a partir de 3.10.1961.

Recife, 27 de janeiro de 1962.

a) MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
Prefeito

(Reproduzido por ter saído com incorreções).

No Decreto N. 4525, de 27 de janeiro de 1962, onde se lê: JOSE VIEIRA DA SILVA — vigia, nível 3, mat. 6053, a partir de 1.10.1961, leia-se: JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Vigia, nível 3, mat. 6033, a partir de 1.10.1960
